



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

PORTARIA Nº 15.992

NOMEIA para o Cargo de Professor de Educação Infantil a Sr.^a. **TIFHANY LUZ DA SILVA TRINTIN** aprovado no **Concurso Público Municipal 01/2024**.

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** na forma da Lei Municipal 1.071, de 21/08/2007, a Sr.^a. **TIFHANY LUZ DA SILVA TRINTIN** aprovado em **7º lugar** no Concurso Público Municipal homologado pelo Edital nº 05/2026, 13/05/2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, criado pela Lei nº. 675 de 25/09/2001, devendo cumprir estágio probatório.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de julho de 2026.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 09/07/2026.

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração